



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 3.207/2022**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FABRICIA SILVA DE MELO RICAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 21 de novembro de 2022, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FABRICIA SILVA DE MELO RICAS**, matrícula 896641, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.661.866-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.978.889-57, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo nº 15026/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 1º de dezembro de 2022

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**

Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 de Junho 120 20  
DE N.º 2595  
UMUARAMA 05 12 20 20  
DIVISÃO DE ATOS RECURSAIS